

POR QUE CONTRATAR UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL? (*)

Esta matéria foi baseada no depoimento de Ubiratã Fernando, 30 anos, advogado, deficiente visual devido a acidente automobilístico desde 1993 e que atua hoje como estagiário na área da advocacia.

Em contatos com algumas empresas no primeiro semestre de 2004, alguns questionamentos por parte de alguns empresários evidenciaram a falta de informações que muitos têm acerca da possibilidade de serem contratadas pessoas com deficiência visual, quais seriam as vantagens, dinâmica de serviços, funcionalidade, adaptações, desenvolvimento, entre outras dúvidas. A estratégia de se contratar uma pessoa como estagiária parece ser interessante na medida em que se tem como objetivo uma capacitação, como também perspectivas de uma possível efetivação de contrato como profissional no mercado de trabalho.

Por que contratar uma pessoa com deficiência visual?

Segundo Ubiratã, a contratação de um estagiário, como é seu caso e de tantos outros, pode ser repleta de vantagens para quem contrata e para o contratado. Tudo isso porque muitos, na sua maioria, são audaciosos e buscam novos desafios em todos os setores, principalmente na carreira que sonham seguir.

Conciliar a teoria à prática é o desejo de todos. As empresas que proporcionam essa oportunidade conseguem muitos benefícios, uma vez que além de se ter um profissional motivado na equipe, com alto astral e baixo custo, podem fazer com que o contratado se encaixe aos padrões e necessidades atuais do local.

Na contratação de uma pessoa com deficiência visual, com esses padrões, não é diferente. Com as experiências vividas como instrutor de informática e estudante de direito, Ubiratã afirma que até pouco tempo pensava-se no trabalho em linhas de produção, depois no artesanato, na música e, recentemente, na área de informática e telemarketing para pessoas com deficiência visual.

“Não são raras as vezes em que assistimos as reações de surpresa ao identificarmos deficientes visuais que atuam como office-boys, advogados, assistentes de estúdio, psicólogos, assistente sociais, pedagogos, professores de línguas e outras diversas profissões administrativas ou técnicas”, diz.

Para a contratação de um deficiente visual, muito ao contrário do que se imagina, não é necessário fazer grandes adaptações em escadas, portas ou pisos. A verdade é que a adaptação é mínima, e o mais importante é que sejam esclarecidas com o deficiente quais serão suas funções para que ele exponha suas necessidades, dependendo do grau de sua deficiência. É importante salientar que a deficiência visual compreende tanto a cegueira quanto a baixa visão (também chamada de visão subnormal).

Um exemplo prático é o computador. Ubiratã esclarece que, para que um deficiente visual possa exercer suas funções utilizando um computador, apenas é necessária a instalação de um software. Este permite ao usuário enviar e receber e-mails, navegar na internet, fazer redações, correções e etc. Cabe ressaltar que a instalação deste software não inviabiliza a utilização da máquina por outro profissional.

De acordo com o nosso entrevistado, podemos elencar algumas atividades que são realizadas por um estagiário que tem deficiência visual atuando em um escritório de advocacia.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AOS FÓRUMS

- despacho de petições
- acompanhamento de processos
- obtenção de cópias etc.

ATIVIDADES DE PESQUISA

- abordagem
- discussão

FORMULAÇÃO DE PETIÇÕES E OUTRAS COLABORAÇÕES

- minutas
- preparação de textos
- formulação de petições
- contratos

A contratação de pessoas com deficiência está vinculada à cidadania empresarial que faz parte atualmente da estratégia de ação das grandes empresas. Isso se traduz na participação ativa das corporações, nas comunidades onde estão inseridas, gerando oportunidades e propagando o conhecimento dentro da empresa. Isso também contribui para que seus colaboradores sejam agentes multiplicadores da inclusão e integração social. Em paralelo pode proporcionar à pessoa com deficiência visual a possibilidade de concorrer, desempenhar funções e se tornar um profissional capacitado.

Essa experiência pessoal do Ubiratã e de alguns outros, ainda poucos, pode servir como estímulo àqueles que pretendem investir em tais contratações ou outras semelhantes, para que, devidamente orientados, abram as portas para a capacitação e efetivação profissional de pessoas que são competentes e que podem exercer suas funções adequadamente em prol da empresa, não mais como mão de obra “econômica”, mas sim com um honorário digno de um profissional devidamente habilitado...

(*) Suely Carvalho de Sá Yañez
Terapeuta Ocupacional
Especialista em Orientação e Mobilidade
E-mail: suelydesa@hotmail.com